

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>MUNICIPIO DE PESCARIA BRAVA - PREFEITURA</b> Rua Geral, - Centro - Pescaria Brava - SC CEP: 88798-000 CNPJ: 16.780.795/0001-38 Telefone: (48) 3646-2013	<b>TOMADA DE PREÇOS</b>  <b>9/2023</b>
	<b>Nº Processo:</b> 45/2023 <b>Data Processo:</b> 08/11/2023

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 3/2023

Reuniram-se no dia 11/01/2024 as 09:00, no(a) MUNICIPIO DE PESCARIA BRAVA - PREFEITURA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS DE 1.278,65M<sup>2</sup> E PASSEIO PÚBLICO EM CONCRETO DE 533,63M<sup>2</sup> DA RUA CECÍLIO JOÃO CARDOSO

### Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

STANG TRANSPORTE E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO S.A.	01.432.615/0001-50
TORRES & MEDEIROS LTDA - EPP	80.735.780/0001-57
CRESTANI COMERCIO LTDA	23.831.304/0001-04
BPC CONSTRUCOES LTDA	35.920.440/0001-41

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de verificação de documentos de propostas de preços das empresas proponentes. Conforme descrito na última ata de reunião registrada pela Comissão, ocorrida em 23/01/2024, abriu-se, naquela ocasião, prazo na forma da Lei.

Registre-se que a empresa Crestani Comércio Eireli, representada por seu responsável, senhor Felipe André Goedert, declarou renúncia ao prazo de recurso.

Sendo assim, utilizando-se dos dispositivos legais, levando-se em consideração a última manifestação da empresa Crestani Comércio Eireli e os demais atos do certame, a Comissão Permanente de Licitações declara VENCEDORA a empresa STANG TRANSPORTE E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO S.A.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião.

Publique-se e intime-se.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

Edson De Oliveira Souza  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_

JACKSON BARBOSA SIQUEIRA  
MEMBRO

\_\_\_\_\_

Marcelo Nascimento Mendes  
MEMBRO

\_\_\_\_\_

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Darlon Torres  
(TORRES & MEDEIROS LTDA - EPP)

\_\_\_\_\_

Ramiro Batista Stang

(STANG TRANSPORTE E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO S.A.)

---